



MUNICIPIO DE CAMINHA

AJ

RELATÓRIO PRELIMINAR DE ANALISE DAS PROPOSTAS

“Aquisição de Servidor Cluster” – 12/2019_CPR”

--- Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano dois mil e dezanove, pelas 11h00m, no Edifício do Município de Caminha, reuniu o júri do concurso mencionado em epígrafe composto por três membros e que a seguir se indicam: -----

--- Marco Teixeira-----

--- Irene Pacheco -----

--- Ana Dourado Ferreira -----

--- No seguimento da autorização de abertura do procedimento supramencionado, através de despacho datado de 18/02/2019 do Sr. Presidente, foram convidadas a apresentar proposta as firmas a seguir mencionadas, sendo o valor base do procedimento de € 17.917,00 (dezassete mil novecentos e dezassete euros): -----

FIRMAS CONVIDADAS
Iten Solutions – Sistemas de Informação, S.A.
Evonic – Evolution And Innovation Consulting, Lda.
LogicalHP

--- Das firmas convidadas, apresentaram proposta as firmas a seguir indicadas com os correspondentes valores: -----

DESIGNAÇÃO DOS CONCORRENTES	VALOR DA PROPOSTA APRESENTADA
Iten Solutions – Sistemas de Informação, S.A.	€ 17.798,39
Evonic – Evolution And Innovation Consulting, Lda.	€ 17.700,00

--- Foram admitidas para esta fase do concurso, os concorrentes e respetivas propostas a seguir descritas: -----

DESIGNAÇÃO DOS CONCORRENTES	VALOR DA PROPOSTA APRESENTADA
Iten Solutions – Sistemas de Informação, S.A.	€ 17.798,39
Evonic – Evolution And Innovation Consulting, Lda.	€ 17.700,00

--- A proposta apresentada pelo concorrente “Evonic – Evolution And Innovation Consulting, Lda.”, respeita integralmente o disposto no convite do procedimento revelando-se a mais vantajosa para o Município de Caminha, de acordo com o critério de adjudicação definido no artigo n.º 11 do convite, o critério do mais baixo preço. -----



MUNICIPIO DE CAMINHA

--- Nesta conformidade, o Júri entende por unanimidade, propor a adjudicação do serviço em causa à empresa "Evonic – Evolution And Innovation Consulting, Lda.", pelo valor de € 17.700,00 (dezassete mil e setecentos euros) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.-----

--- Deverá o presente relatório ser remetido a todo os concorrentes, para se pronunciarem num prazo de 5 dias úteis, ao abrigo do direito da audiência prévia dos interessados.-----

Caminha, 27 de fevereiro de 2019

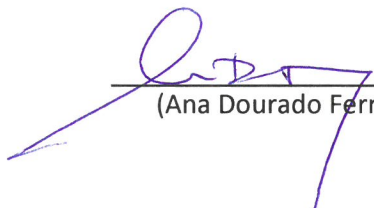
O JÚRI DO CONCURSO,



(Marco Teixeira)



(Irene Pacheco)



(Ana Dourado Ferreira)